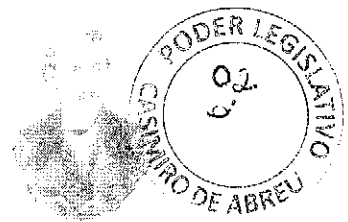




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a construção de via alternativa para dispensar os moradores do Município de Casimiro de Abreu do pagamento do pedágio da Rodovia BR-101.

JUSTIFICATIVA

É público e notório o impacto negativo do custo do pedágio da Rodovia BR-101 na vida das cidadãs e cidadãos casimirenses, especialmente de Barra de São João e de Rio Dourado.

Diante das diversas tentativas frustradas do Poder Público Municipal para reverter tal cobrança aos moradores de todos os Distritos de Casimiro de Abreu, a única medida capaz de solucionar o problema é a construção de uma via alternativa contornando a praça de pedágio localizada em Rio Dourado.

O objetivo desta proposição é a elaboração dos estudos necessários e a construção de uma estrada alternativa, a qual reduzirá o custo de vida da população do nosso Município, barateará as tarifas do transporte público e garantirá o constitucional direito de ir e vir a todas as cidadãs e cidadãos de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 29 de setembro de 2021.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 01359/2021
Em, 29 / 09 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL